I CONCURSO DE DESENHO DO IFCE CAMPUS ACARAÚ

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

O I Concurso de Desenho do IFCE campus Acaraú tem como objetivo incentivar o desenvolvimento cognitivo, a criatividade, a imaginação e o protagonismo estudantil por meio da arte do desenho.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados em um dos cursos presenciais (de todas as modalidades) do IFCE campus Acaraú.

3. TEMÁTICA

Os desenhos deverão representar algum tema/assunto de relevância social e devem conter um título.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 O prazo para a inscrição é de **18 de novembro até o dia 06 de dezembro de 2024**.
- 4.2 **As inscrições serão validadas com a entrega física do desenho** no setor de Biblioteca das 8:30 às 20:30 horas dentro do prazo de inscrição.
- 4.3 Cada estudante poderá enviar no máximo três (3) desenhos de sua autoria.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os desenhos deverão seguir os seguintes padrões:
- 5.1.1 Os desenhos deverão ser originais e feitos manualmente.
- 5.1.2 Serão permitidas as seguintes técnicas: grafite, aquarela, guache, canetinha, hidrocor, giz pastel, giz comum e lápis de cor.

- 5.1.3 Os desenhos deverão ser entregues em uma folha no formato A4 (21cm x 29,7cm).
- 5.1.4 **Apenas uma frente da folha** deverá ser utilizada para o <u>desenho e o título da</u> obra.
- 5.1.5 **O verso da folha** deverá conter o nome completo do autor, curso, ano/semestre, telefone e email.
- 5.2 Serão desclassificados os desenhos que não cumprirem as exigências do item 5.1 deste Regulamento.
- 5.3 Os desenhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação); estético (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção).

6. RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 6.1 A avaliação dos desenhos será realizada por comissão avaliadora formada por servidores do campus Acaraú que apresentam alguma experiência em atividades artísticas, e foram designados pela comissão organizadora do Concurso.
- 6.2 A comissão avaliadora terá total liberdade para deliberar sobre a classificação e desclassificação de desenhos no concurso.
- 6.3 A comissão avaliadora não terá acesso à identificação dos desenhos, pois estes serão armazenados de forma a expor somente a arte do desenho.
- 6.3 O resultado do concurso será anunciado no dia **13 de dezembro de 2024**, durante o <u>Sarau "IFCE de todos os versos"</u>.
- 6.4 Os desenhos serão expostos durante o Sarau e serão premiados os três (3) melhores desenhos. **O primeiro lugar ganhará um kit para desenho profissional** e os demais, brindes a serem definidos até o evento.

7. DIREITOS DE AUTORIA

- 7.1 O IFCE detém o direito exclusivo de reproduzir as obras premiadas durante um ano.
- 7.2 Após este período os direitos de reprodução serão do autor.

7.3 Os participantes assumem total responsabilidade sobre a autoria das obras, isentando o IFCE de qualquer responsabilidade sobre plágios.

Acaraú, 18 de novembro de 2024.

Elidiane Ferreira Serpa Assistente Social/IFCE Acaraú SIAPE 1929918 Comissão Organizadora Marcelle Santos da Silva
Assistente de Alunos/IFCE Acaraú
SIAPE 2281455
Comissão Avaliadora

Keina Maria Guedes da Silva
Bibliotecária-Documentalista/IFCE
Acaraú
SIAPE 2165847
Comissão Organizadora

Edilma Bezerra Cavalcante
Professora de Língua Portuguesa
/IFCE Acaraú
SIAPE 1009818
Comissão Avaliadora

Maria Daniele Helcias
Auxiliar de Biblioteca/IFCE Acaraú
SIAPE 2231976
Comissão Organizadora

Soniamar Zschornack Rodrigues
Saraiva
Professora/IFCE Acaraú
SIAPE
Comissão Avaliadora

Jonatã de Lima Castelo Branco Auxiliar de Biblioteca/IFCE Acaraú SIAPE 2279600

Comissão Organizadora